DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B212B44E028C

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR **AMOR A BERTOLÍNIA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, INCLUINDO LUBRIFICAÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES APÓS A LAVAGEM, PERTENCENTES À FROTA PRÓPRIA E LOCADA DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADO	VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS - 453.475.733-68 e 53.737.713 GLENDA HAMANA DA ROCHA LOPES - 53.737.713/0001-07
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
VALOR TOTAL	R$ 65.320,00
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21

Bertolínia - PI, 27 de agosto de 2026

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Processo numerado por: Joaquim Neto Rodrigues da Silva Cargo: Agente de Contratação Portaria nº 005/2026 Pág. 197 - Documento gerado na Plataforma Gestão - Licenciado para Prefeitura de Bertolínia - PI. Cód. de Autenticação: 411440310052026 - Para autenticar acesse gestpn.com.br/autenticacao

Id:05D5114083120292

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR **AMOR A BERTOLÍNIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270820260412/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, INCLUINDO LUBRIFICAÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES APÓS A LAVAGEM, PERTENCENTES À FROTA PRÓPRIA E LOCADA DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADO:	VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS
CPF (CONTRATADO):	453.475.733-68
VALOR:	R$ 37.720,00
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: 500 - FPM/ICMS/IPVA/outros/Tesouro, FMS, FMAS, FUNDEB 30%. 601 - Investimentos - Recursos Advindos da Uniao Emendas Parlamentares PROGRAMA DE TRABALHO: 04 122 1015 2007 0000 - Manut. e Encargos com o Gabinete do Prefeito Municipal; 04 122 1014 2024 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração; 10 301 1052 2098 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 1052 2055 0000 - Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 302 1042 2096 0000 - Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal Rita Martins 08 244 1039 2108 0000 - Manut. e Encargos com o Fundo Mun. de Assistência Social - F.M.A.S ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação no. 025/2026, e pelo Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	Valdivino Ferreira dos Santos
DATA DA ASSINATURA:	27/08/2026

Processo numerado por: Joaquim Neto Rodrigues da Silva Cargo: Agente de Contratação Portaria nº 005/2026 Pág. 192 - Documento gerado na Plataforma Gestão - Licenciado para Prefeitura de Bertolínia - PI. Cód. de Autenticação: 411497110052026 - Para autenticar acesse gestpn.com.br/autenticacao

Id:073856B8E09C0291

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR **AMOR A BERTOLÍNIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270820260411/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, INCLUINDO LUBRIFICAÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES APÓS A LAVAGEM, PERTENCENTES À FROTA PRÓPRIA E LOCADA DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADO:	53.737.713 GLENDA HAMANA DA ROCHA LOPES
CNPJ (CONTRATADO):	53.737.713/0001-07
VALOR:	R$ 27.600,00
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: 500 - FPM/ICMS/IPVA/outros/Tesouro, FMS, FMAS, FUNDEB 30%. 601 - Investimentos - Recursos Advindos da Uniao Emendas Parlamentares PROGRAMA DE TRABALHO: 04 122 1015 2007 0000 - Manut. e Encargos com o Gabinete do Prefeito Municipal; 04 122 1014 2024 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração; 10 301 1052 2098 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 1052 2055 0000 - Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 302 1042 2096 0000 - Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal Rita Martins 08 244 1039 2108 0000 - Manut. e Encargos com o Fundo Mun. de Assistência Social - F.M.A.S ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação no. 025/2026, e pelo Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	GLENDA HAMANA DA ROCHA LOPES
DATA DA ASSINATURA:	27/08/2026

Processo numerado por: Joaquim Neto Rodrigues da Silva Cargo: Agente de Contratação Portaria nº 005/2026 Pág. 191 - Documento gerado na Plataforma Gestão - Licenciado para Prefeitura de Bertolínia - PI. Cód. de Autenticação: 411470110052026 - Para autenticar acesse gestpn.com.br/autenticacao

Id:10EF3D036F61FF99

ESTADO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AROAZES - PI
CNPJ: 41.522.418/0001-46
Praça Detinho Soares, 623 - Centro - Aroazes – Pi
CEP: 64.310-000,
Fone (89) 3468-1264

Aroazes – PI, 10 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AROAZES, no uso de suas atribuições legais

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref. Processo Administrativo nº 008/2026. DISPENSA 008/2026 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, de câmaras de segurança, com fornecimento de material, visando atender a demanda da Casa Legislativa deste Município

Senhor Presidente,

Considerando a Justificativa da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que aprova a contratação RATIFICO a Dispensa em favor da empresa GLOBAL INFORMATICA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o Nº CNPJ Nº 40.059.306/0001-38, com sede na Rua Portela, nº 13– Valença do Piauí-PI, representada neste ato por Antônio Evaldo Gonçalves da Silva, CPF Nº 070.804.463-84.. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, de câmaras de segurança, com fornecimento de material, visando atender a demanda da Casa Legislativa deste município, no Valor global de R$ 8.920,00 (oito mil novecentos e vinte reais) conforme proposta apresentada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto 10.922 de dezembro de 2021, e autorizo a sua contratação, cujo contratante é a Câmara Municipal de Aroazes-PI, e convencido das razões que possibilitam a dispensa do processo licitatório, determino a publicação do extrato da justificativa devidamente ratificado por este termo, na imprensa oficial e observando o prazo legal, a fim de que possa surtir seus reais efeitos externos para eficácia do ato.

Após o cumprimento do presente termo, seja providenciado o respectivo contrato com base na minuta devidamente aprovada.

Esclareço que, após formalização contratual, deverá ser acostado ao processo, cópias comprobatórias da execução do objeto, incluídas as autorizações de todas as despesas a serem realizadas.

Registre-se, publique-se o extrato e cumpra .

JOÃO FRANCISCO MENDES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores